

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO EM GERAL, ATACADISTA VAREJISTA E SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E REGIÃO – PARÁ – SINTRACOMRRE/PA. O Presidente Jonilson Vanderley de Souza Carneiro e a Comissão Eleitoral designada pela FETRACOM, composta pelos membros a seguir denominados. Presidente: Clodoaldo Felipe Rodrigues, Membro: Amilton Nascimento Luz, Membro: Adelson Silva da Costa, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas, especialmente do art. 29º a 56º do Estatuto Social desta entidade, torna público e convoca, por este ato, todos os associados quites com as suas obrigações junto a esta entidade, para participarem das Eleições Sindicais para nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Representantes junto à Federação e seus respectivos suplentes, para o quadriênio (2025/2029), a contar da data de posse dos eleitos, devendo o pedido de registro das chapas que pretendem concorrer no pleito serem efetivados no prazo de (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, em requerimento juntamente com todos os documentos exigidos no art.35º e 36º do Estatuto do Sindicato, observadas as demais formalidades estatutárias, cujo protocolo terá que ser feito na Secretaria da entidade, para a análise e decisão da Comissão Eleitoral, no horário comercial (8:00 às 12 horas e das 14 às 17:30 horas) onde ocorrerá o pleito, sito a Rua Marabá Nº 34 –Bairro Morada de Paz - Cep.68.550-490-Redenção-PA. Após análise da documentação do pedido de registro de chapa e partir da data de publicação de cada aviso resumido da(s) chapa(s) com pedido de registro para concorrer (em) ao pleito, o que ocorrerá no mural de publicações na sede do SINTRACOMRRE/PA, os interessados terão três (03) dias para apresentarem as impugnações às candidaturas que desejarem. Fica a Eleição, desde já, designada para ocorrer no dia 05/12/2025, no horário de 09:00 às 17:30 horas, sendo os votos coletados em urna fixa na sede do sindicato e urnas itinerantes, sendo que a apuração iniciará imediatamente após o encerramento da votação, na sede do Sindicato. A eleição, caso não haja quórum na primeira votação, fica desde logo designado o segundo escrutínio para o dia 10/12/2014, obedecidas as mesmas formalidades, sendo certo que se a segunda votação não alcançar o quórum, fica desde logo designado o terceiro escrutínio, para ocorrer no dia 12/12/2014. O presente Edital encontra-se afixado na sede do Sindicato para os interessados. Redenção-PA, /07/11/2025.

Presidente em exercício do SINTRACOMRRE/PA

A COMISSÃO ELEITORAL.